



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE SELEÇÃO  
SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA  
DO ENSINO PARA DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão nos Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino para a Educação Básica, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O curso tem como objetivo oferecer formação continuada, em nível de Especialização *Lato Sensu*, aos portadores de diploma de graduação em Licenciatura Plena, que atuam nas Escolas Estaduais de **Manaus, Tabatinga, Tefé e Parintins** promovendo a educação, desenvolvimento e o conhecimento científico para a melhoria do ensino no Estado do Amazonas.

### **2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1 Duração: **20 meses**;

2.2 Carga Horária:

**360 horas** para os cursos de Especialização em Metodologia do Ensino de Arte, Metodologia do Ensino de Ciências Naturais, Metodologia do Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino em Sociologia, Metodologia do Ensino de Geografia e Metodologia do Ensino de Química;

**390 horas** para o curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física e Metodologia do Ensino de Física;

**400 horas** para os cursos de Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio;

2.3 Local de Realização:

**Parintins:** Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo - Bairro Djard Vieira;

**Tabatinga:** Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 - Centro;

**Tefé:** Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém;

**Manaus:**

Escola Estadual Marcantonio Villaça, localizada na Av. Max Teixeira - Cidade Nova 1; Ceti Áurea Braga, localizada na Av. Brasil – Compensa;

Instituto de Educação do Amazonas - IEA, localizada na Praça do Congresso - Centro;

Ceti Gilberto Mestrinho, localizado na Av. Leopoldo Peres, s/n – Educandos;

2.4 Horário: 08h00 às 12h00 de 14h00 às 18h00 aos sábados ;

### **3. DO CANDIDATO**

3.1 Para inscrever-se ao Exame de Seleção, o candidato deverá:

3.1.1 Ser professor efetivo e/ou integrado da rede estadual de ensino, graduado em Licenciatura Plena na área do curso pretendido;



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3.1.2 Não estar em processo de aposentadoria (apresentar declaração constando que ainda faltam, pelo menos, três anos para o processo de aposentadoria);

3.1.3 Possuir disponibilidade de tempo para os estudos aos sábados e atendimento das exigências do curso;

3.1.4 Cumprir, pelo menos, 03 (três) anos de efetivo exercício na SEDUC, em sala de aula, na disciplina em que receber a formação, contados a partir da inscrição no processo seletivo;

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a seleção, será realizada através do site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou [www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br), no período de **18/11/2013 a 01/12/2013**.

### 5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 3.300 vagas, sendo 350 para Parintins, 200 para Tabatinga, 400 para Tefé e 2350 para Manaus, em diversas áreas, conforme Anexo I.

5.2 Em havendo sobra de vagas, as mesmas poderão ser distribuídas para a rede municipal de ensino.

### 6. DA VALIDAÇÃO

6.1 O servidor que efetuar sua inscrição no processo seletivo deverá comprová-la junto à Comissão de Seleção no período de **02/12/2013 a 11/12/2013** as 8h30 as 12h00 e de 13h00 as 17h00, nos locais mencionados no Anexo I, mediante a entrega dos seguintes documentos:

6.1.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.1.2 Cópia do Diploma de Graduação;

6.1.3 Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6.1.4 Cópia do último contracheque;

6.1.5 Declaração da Direção da Escola confirmando a docência do servidor;

6.1.6 Declaração do Tempo de Serviço na Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas emitido pelo DPG da SEDUC e/ou Coordenadorias Regionais para os Municípios;

6.2 O Deferimento das inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção está condicionada ao atendimento do estabelecido neste Edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção;

6.3 Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

6.4 Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação com o nome dos servidores selecionados será divulgada no dia **13/12/2013**, nos sites da UEA e da SEDUC;

7.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

final;

7.3 Se houver empate para o preenchimento de alguma vaga será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, sendo que o mais idoso ficará com a vaga.

## 8. DA PONTUAÇÃO – UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

A pontuação se dará pelo critério experiência;

ITEM	TITULAÇÃO	PONTOS	
8.1	Tempo de atividade docente em escola da Rede Pública do Estado do Amazonas, atuando em sala de aula na disciplina correspondente ao curso pretendido.	1,0	Por mês comprovado

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **16/12/2013 a 20/12/2013** no horário de **08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas** nos seguintes locais:

**Manaus:** Escola Superior de Tecnologia – EST, localizado na Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez de Novembro;

**Parintins:** Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo - Bairro Djard Vieira;

**Tabatinga:** Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 - Centro;

**Tefé:** Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém.

9.2 O candidato selecionado que não comparecer no período acima estipulado será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido;

9.3 No ato da matrícula o servidor aprovado na seleção da UEA deverá entregar 02 (duas) fotos 3x4 e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Graduação autenticados, título de eleitor atualizado, certidão de nascimento ou casamento, termo de responsabilidade e do certificado militar, para homens;

## 10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso está previsto para iniciar no dia **21/12/2013**, com a aula inaugural.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado da seleção caberá ao candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação oficial solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado. O recurso deverá ser formalizado, por escrito e entregue no horário de **08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas**, nos seguinte locais:

**Manaus:** Escola Superior de Tecnologia – EST, localizado na Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez de Novembro;

**Parintins:** Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo - Bairro Djard Vieira;

**Tabatinga:** Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 - Centro;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Tefé:** Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**OMAR ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

1.0 QUADRO DE ESTIMATIVA DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Seq.	Cursos	Manaus	Parintins	Tabatinga	Tefé
01.	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	300	50	50	50
02.	Metodologia do Ensino de Geografia	300	50	50	50
03.	Metodologia do Ensino de História	-	50	-	50
04.	Metodologia do Ensino de Sociologia	150	-	-	-
05.	Metodologia do Ensino de Arte	300	-	-	-
06.	Metodologia do Ensino de Biologia	150	50	50	50
07.	Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	150	50	-	50
08.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio	150	50	50	50
09.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental	150	-	-	-
10.	Metodologia do Ensino de Química	150	-	-	50
11.	Metodologia do Ensino de Física	150	50	-	50
12.	Metodologia do Ensino da Educação Física	300	-	-	-
13.	Metodologia do Ensino de Filosofia	100	-	-	-
Total		2350	350	200	400



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## 2.0 LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS MUNICÍPIOS

Município	Local de Entrega	Endereço
Manaus	Escola Superior de Tecnologia - EST	Av. Darcy Vargas, 1200, Parque 10 de Novembro
Parintins	Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP	Estrada Odovaldo Novo, S/N, Djard Vieira, Estrada do Aeroporto
Tabatinga	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga-CSTB	Av. da Amizade, 74, Centro
Tefé	Centro de Estudos Superiores de Tefé-CEST	Estrada do Bexiga, 1085, Jerusalém